



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - EFLCH - GUARULHOS

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 5221/2022

Institui a composição da (CAB) Comissão de Apoio à Biblioteca da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) e revoga a Portaria Diretoria Acadêmica EFLCH GUA N. 007/2019

O Diretor Acadêmico do Campus Guarulhos, no uso das competências atribuídas que lhe foram delegadas pela Portaria Depto. Recursos Humanos - Reitoria nº 998/2021, publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2021, p. 29, seção 2 e considerando Portaria Reitoria nº 1281/2021, publicada no D.O.U. em 09 de março de 2021, p. 28, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir a (CAB) Comissão de Apoio à Biblioteca da EFLCH do Campus Guarulhos, com a seguinte composição:

Membro Nato

Caio Batista da Silva

TAE bibliotecário

Titular: William José Sobral – Suplente: Suzilaine de Oliveira

TAE

Titular: Isabel Cristina da Conceição

Discente Graduação

Titular: Juliana Vital – História

Departamento Filosofia

Titular: Prof. Dr. Luciano Codato – Suplente: Prof. Dr. Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber

Departamento Letras

Titular: Prof. Dr. Marcelo Seravali Moreschi – Suplente: Prof. Dr. Eduíno José de Macedo Oriene.

Departamento Educação

Titular: Profa. Dra. Márcia Cristina Romero Lopes – Suplente: Prof. Dr. Jorge Luiz Barcellos da Silva

Departamento Ciências Sociais

Titular: Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini

Departamento História

Titular: Prof. Dr. Rafael Ruiz Gonzalez

Departamento História da Arte

Titular: Profa. Dra. Carolin Overhoff Ferreira (titular) – Suplente: Profa. Dra. Angela Brandão (suplente)

Art. 2º. - Revogar a PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 007/2019, que institui a composição da (CAB) Comissão de Apoio à Biblioteca do Campus Guarulhos;

Art. 3º. - A composição da (CAB) Comissão de Apoio à Biblioteca da EFLCH do Campus Guarulhos foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação de 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. BRUNO KONDER COMPARATO
Diretor Acadêmico da EFLCH - UNIFESP Campus Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Konder Comparato, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 16/12/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1427046** e o código CRC **BABBB7D2**.